



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 171/2024

Varginha, 19 de julho de 2024.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 132/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 132/2024 de autoria da nobre vereadora Zilda Maria da Silva após informações recebidas do Gabinete do Prefeito, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva

37180-050 (35) 3690-2108

CÓPIA

Varginha (MG), 03 de julho de 2024

Ofício n° 108/2024

Assunto : Resposta ao Requerimento n. 132/2024

Serviço : Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor Presidente,  
Vereador Apoliano de Jesus Rios

Senhor Presidente,

Atendendo ao **Requerimento n° 132/2024**, encaminhado por essa egrégia Casa Legislativa, concernente à operação realizada pela Polícia Federal, a fim de investigar suposta fraude em licitações inerentes à compra de combustível, a Administração Pública presta as seguintes informações:

1. Qual o número do processo de busca e apreensão contra o Executivo Municipal de Varginha executado pela Polícia Federal na operação nomeada "Repetundae", que investiga a fraude em licitações na compra de combustível?

**Resposta:** A Medida Cautelar de Busca e Apreensão, tramitada na 2ª Vara Criminal desta Comarca, sob o n° 5012334-88.2022.8.13.0707, já exauriu seu objeto, posto que foram coletados todos os materiais aos quais a Polícia Federal entendeu serem necessários ao esclarecimento dos fatos em investigação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva  
37180-050 (35) 3690-2108

**CÓPIA**

**2. Após a operação, foi instaurado algum inquérito policial para apurar os fatos?**

**Resposta:** Na verdade, a operação baseou-se em Inquérito instaurado, e não o contrário, devendo registrar-se que Inquérito Policial não se trata de Ação Penal, não havendo, portanto, exercício de contraditório, ampla defesa e/ou quaisquer denunciados ou acusados.

**2.1. Se sim, qual o número do inquérito?**

**Resposta:** IPL2022.0046527-DPF/VAG/MG.

**2.2. Há um ou mais indiciados?**

**Resposta:** Não há, até o presente momento, qualquer pessoa indiciada nos autos do Inquérito Policial.

**2.3. Quais os nomes?**

**Resposta:** Prejudicado.

**3. Enviar cópia integral do inquérito.**

**Resposta:** O Inquérito Policial é digital, motivo pelo qual cópias devem ser solicitadas diretamente à autoridade policial que o preside.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva  
37180-050 (35) 3690-2108

**CÓPIA**

Ressalte-se, uma vez mais, que, no presente caso, não há pessoas indiciadas pela autoridade policial, e, por via lógica de consequência, não há denúncia por parte do Ministério Público, tampouco, ação penal em desfavor de quaisquer pessoas.

Assim, estando certo de ter prestado as informações solicitadas, cumpre-me, inobstante, alertar que a exposição de quaisquer pessoas que não foram julgadas e condenadas em ação penal, onde há a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, poderá gerar responsabilidade por quem fizer tais exposições, especialmente reparação civil e ação criminal, tanto mais se os fatos em investigação não forem considerados ilícitos penais pelo Judiciário.

Sendo o que me competia, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VERID LUCIO MELO**  
**Prefeito Municipal**